



**TERMO ADITIVO Nº 02/2024 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 087/2023/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº:	6018.2023/0062557-3
CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA:	AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENCOES EM GERAL LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, PEÇAS, MATERIAL DE CONSUMO, INSTRUMENTAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA AS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS).
OBJETO DO ADITAMENTO:	<ol style="list-style-type: none">1. Aplicação do reajuste definitivo a partir de 02/06/2024.2. Prorrogação do Termo de Contrato nº 087/2023/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia 25/07/2024.
VALOR MENSAL:	R\$ 196.022,56 (cento e noventa e seis mil vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos)
VALOR GLOBAL:	R\$ 2.352.270,72 (dois milhões trezentos e cinquenta e dois mil duzentos e setenta reais e setenta e dois centavos)
NOTA DE EMPENHO:	92902/2024 no valor de R\$ 1.012.783,23 (um milhão doze mil setecentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, localizada na Rua Dr. Siqueira Campos, nº 176 – Liberdade, compareceram, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro a empresa **AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENCOES EM GERAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.455.724/0001-41, com sede na Avenida Alberto Torres, nº 681 – Parque Leopoldina, Campos dos Goytacazes, RJ – CEP 28051-286, neste ato representada pelo Senhor **REYSON TEIXEIRA FELICIANO**

AZEVEDO, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.975.046-5/DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 164.380.827-32, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 02/2024**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 107057301, com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica consignado para fins de cálculo de reajuste definitivo ao Termo de Contrato nº 087/2023/SMS-1/CONTRATOS, a aplicação de reajuste contratual na ordem de **2,97%**, conforme Planilha de Reajuste Definitivo (106783371) do processo administrativo em epígrafe, a partir de 02/06/2024, perfazendo o valor mensal reajustado de R\$ 196.022,56 (cento e noventa e seis mil vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Fica consignado, na forma no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, a prorrogação do termo de contrato nº 087/2023/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25/07/2024, pelo valor global de R\$ 2.352.270,72 (dois milhões trezentos e cinquenta e dois mil duzentos e setenta reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. As despesas decorrentes do aditamento de acréscimo de quantitativos correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida Nota de Empenho – Prorrogação nº 92902/2024 no valor de R\$ 1.012.783,23 (um milhão doze mil setecentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos) e a Nota de Empenho – Reajuste nº 92897/2024 no valor de R\$ 10.178,74 (dez mil cento e setenta e oito reais e quatorze centavos), para cobertura do presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 087/2023/SMS-1/Contratos, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo.



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI Nº 6018.2023/0062557-3

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

REYSON TEIXEIRA FELICIANO AZEVEDO
AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENCOES EM GERAL LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TERMO_ADITIVO_02_2024_AO_T C_087_23_AREMAR_PDF



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:
https://app.lexio.legal/lexio_sign/cheocar_assinatura?code=10a2cd31ec5f6367de11e035b5d2bd8a6fdd6ac9ca2a9c32b5ce21c60466409d4768e1fadf86616b69fd8027d2a5e4ba2f20ffb31a74973285d47d42df1e74ad2dc256640efa

Fluxo de assinatura iniciado por: **Marcelo Teixeira Gregorio**
mtgregorio@prefeitura.sp.gov.br

Assinaturas

**REyson Teixeira Feliciano
Azevedo**

reysonazevedo@hotmail.com
CPF: 164.380.827-32
IP: 179.66.168.69
Assinou como signatario em:
24/07/2024 15:53:47

REyson Teixeira Feliciano

Azevedo

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoria.gabinetesaudef@prefeitura.sp.gov.br
CPF: 760.895.848-00
IP: 201.87.151.42
Assinou como signatario em:
25/07/2024 13:14:49

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

Nadine Ranieri Pereira

nadinepereira@prefeitura.sp.gov.br
IP: 201.87.151.42
Assinou como signatario em:
25/07/2024 14:09:55

Nadine Ranieri Pereira

Assinatura

Marcelo T Gregorio

mtgregorio@prefeitura.sp.gov.br
IP: 201.87.151.42
Assinou como signatario em:
25/07/2024 14:19:02

Marcelo T Gregorio

Assinatura